



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 - Bairro Recanto dos Pássaros - CEP 47808-006 - Barreiras - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBACAMPUS BARREIRAS, E A EMPRESA PATRICK MARQUES DA SILVA, PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME PREGÃO DE LICITAÇÃO N.º 05/2026 E PROCESSO N.º 23286.000748/2025-15.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS BARREIRAS, com sede na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras-BA, CEP 47808- 006, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, neste ato representada pelo Diretor Geral, Professor **ÍTALO ABREU LIMA**, nomeado pela Portaria nº 1.567, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 2566467, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PATRICK MARQUES DA SILVA** , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.677.306/0001-61, sediado(a) na Rua Jose Leopoldo Lima, 892, Casa, Centro, Santa Maria Da Vitoria - Ba, CEP 47640-000, e-mail: patricksmv@hotmail.com; tel.:(77) 9.9805-6191, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **PATRICK MARQUES DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23286.000748/2025-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 05/2026 do Pregão nº 90002/2025, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é a alteração de Razão Social da empresa contratada, a qual deixou de se chamar **PATRICK MARQUES DA SILVA** e passou a adotar o nome **VALFLOR DISTRIBUIDORA LTDA** referente à aquisição de alimentos variados e seguros, para atender as demandas do curso Técnico em Alimentos e do curso Superior em Engenharia de Alimentos, na realização de diversas aulas práticas, projetos de pesquisa e extensão; bem como para atender o fornecimento da merenda escolar do IFBA/campus Barreiras, conforme o Pregão de Licitação nº 90002/2025 e Processo nº 23286.000748/2025-15 Este Termo de Apostilamento encontra amparo no Art. 136, Inc. III, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações e responsabilidades passarão à nova empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA CAMPUS BARREIRAS**, e a empresa **PATRICK MARQUES DA SILVA** e em concordância com o

CLÁUSULA QUARTA: Este termo de apostilamento entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Apostilamento, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

Disponibilizado para assinatura eletrônica em 17 de Março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ABREU LIMA, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 18/03/2026, às 11:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4753847** e o código CRC **967BD254**.